



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS PIÚMA**

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES  
28 3520-0600

**EDITAL 05/2017**

A Comissão Preliminar instituída pela Portaria nº 051, de 13 de março de 2017, torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES e Diretor Geral do campus Piúma, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

**I. Das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente na Coordenadoria de Protocolo do campus Piúma, durante o horário de funcionamento deste, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

**II. Das condições para candidatura**

Para se candidatar à Comissão Eleitoral o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no campus Piúma;

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

**III. Das eleições**

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente;
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;
- 3 – três discentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção Geral do campus

Piúma nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

- [http://ifes.edu.br/images/stories/Res\\_CS\\_2\\_2017\\_-\\_Regulamento\\_para\\_elei%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Reitor\\_e\\_Diretor\\_Geral\\_de\\_Campus.pdf](http://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf)

Comissão Preliminar

Portaria nº 051, de 13 de março de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS PIÚMA**

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES  
28 3520-0620

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA E LOCAL</b>
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Piúma
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>piuma.ifes.edu.br</i>
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Piúma
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>piuma.ifes.edu.br</i>
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017, na sala de monitoria e atendimento individual
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>piuma.ifes.edu.br</i>
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Piúma
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>piuma.ifes.edu.br</i>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS PIÚMA**

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES  
28 3520-0600

**ANEXO II**

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: ( ) Docente / ( ) Técnico Administrativo/ ( ) Discente

**Titular**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula / SIAPE: \_\_\_\_\_

**Suplente**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula / SIAPE: \_\_\_\_\_

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

\_\_\_\_\_ - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato Suplente

-----  
\_\_\_\_\_ - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL: Setor de Protocolo do campus

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor do protocolo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS PIÚMA**

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES  
28 3520-0600

**ANEXO III**  
**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo  
\_\_\_\_\_, a fazer parte do  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES  
e Diretor Geral do campus Piúma

Atenciosamente,

Piúma-ES, \_\_\_\_\_ de março de 2017.

---

**Nome do responsável:**